

Lei nº 1.247, de 20 de Dezembro de 2016

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 884.000,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil Reais)"

Autoria: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 620/2016

Projeto: 065/2016

Promulgação: 20/12/2016

Publicação: BOM 752, de 24/12/2016

Decreto:

Alterações:

Observação:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 32^a Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 884.000,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil Reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DEPESA	VÍNCULO	FICHA
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	
TOTAL				

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.51.00	05.000.0000	543	R\$ 462.684,00	Vinculado
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	05.000.0000	557	R\$ 421.316,00	Vinculado
TOTAL					R\$ 884.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de dezembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município